

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 1431/2023
Publicado no DOE nº 11524 de 18/10/2023.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1431/2023, PARA ALTERAR O ANEXO I**, conforme segue,

SUPRIMIR:

ASTORGA	EQUIPAMENTOS	R\$ 500.000,00
---------	--------------	----------------

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO 062/2023.

Documento: **Resolucao_1431_Errata.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/11/2023 10:45.

Inserido ao documento **685.497** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/11/2023 10:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f992777cb58af66a9e1382f1600c3626.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	124458/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 1431/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1431_2023_Errata.rtf 135,53 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	14/11/2023 10:56	
Data de publicação		
 16/11/2023 Quinta-feira	Gratuita	 Diagramada 14/11/23 11:35
		 N° da Edição do Diário: 11542
Histórico TRIAGEM REALIZADA		